



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL ED 2893 DE  
10/04/2012 11/04/2012  
pag. 06

*hilza*  
Procuradora Jurídica do Município

## LEI N.º 1.975/2012

**SÚMULA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE ALTA FLORESTA – PROTAAF.

**AUTORIA:** Vereadores Weden José Mota da Silva (Éden) e Charles Miranda Medeiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE ALTA FLORESTA – PROTAAF, entidade civil, de fins não econômicos, autônoma, com sede e foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, à Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 3354 - Centro, CEP 78580-000, CNPJ 11.684.281/0001-65.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 02 de  
Abril de 2012.**

*Maria Izaura Dias Alfonso*  
**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**  
Prefeita Municipal